



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 052

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.211, de 06 de outubro de 1.981

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de Rua Maria Vieira da - Costa, a atual rua Dois, que se inicia na rua Masato Sakai e termina na rua Antonio Lourenço dos Santos (antiga rua B) localizada no Jardim Triangulo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de outubro de 1.981


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO